



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 86

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, diante da insuficiência de renda e da insegurança alimentar que atingem diversos lares. A destinação dos recursos busca assegurar suporte emergencial, contribuindo para minimizar os efeitos da carência de alimentos e garantir condições mínimas de dignidade e subsistência às pessoas em situação de risco social.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento imediato de necessidades alimentares essenciais e promovendo apoio direto às ações de assistência social desenvolvidas no município.

Beneficiário: Associação Cultural e Religiosa de Matriz Africana Vovó Catarina de Angola

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 09:

----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$ **5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 5.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$ **5.000,00**


Anselmo Ítalo Leopoldino